



**SE SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad  
referendum” do CONSAD**

**Resolução n.º 341, de 05 de setembro de 2019.**

APROVA “AD REFERENDUM” A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DA SERVIDORA DOCENTE, RAIMUNDA MARIA DA LUZ SILVA, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DOUTORADO NA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – SÃO PAULO, NO PERÍODO DE 01/06/2019 A 30/11/2019.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.012534/2019-10, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a prorrogação do afastamento da servidora docente, Raimunda Maria da Luz Silva, para fins de qualificação em nível doutorado na Fundação Getúlio Vargas – São Paulo, no período de 01/06/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 05 de setembro de 2019.

  
**Marcel do Nascimento Botelho**  
Presidente do CONSAD/UFRA